

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 69, 07 de julho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portaria – SEI nº 114, de 30 de junho de 2021.....	04
Portaria – SEI nº 124, de 07 de julho de 2021.....	05
Portaria – SEI nº 125, de 07 de julho de 2021.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 114, de 30 de junho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Halisson Ferreira dos Santos Silva**, matrícula SIAPE 1987560, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente pela Allan Marcio Oliveira Diniz, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 124, de 07 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EBER PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3238864, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, HC-UFU/EBSERH, ocupado atualmente por Franciel Pires Espindula, no período de 06 a 15/07/2021 por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de julho de 2021.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 125, de 07 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de Gestão e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do **Contrato 010/2021**:

CONTRATO	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.		
OBJETO	Aquisição órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atendimento da demanda do Serviço de Eletrofisiologia e Marcapasso do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Ebserh (HC-UFU/EBSERH)		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Natália Alves Martins	Gestor	1903875	Setor de Suprimentos
Edgar José	Gestor Substituto	1454428	Setor de Suprimentos

Pereira			
Frederico Homem da Silva	Fiscal Técnico	2678636	Eletrofisiologia

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH